



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Documentos 24/2025 - CPPGI-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

Publicação de Datas e Orientações de Matrícula - Retificação

Período para matrícula dos candidatos aprovados em segunda chamada: **24/03/25 - 28/03/25**.

Orientações de Matrícula

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão enviar os documentos listados abaixo em formato PDF via e-mail para o seguinte destinatário: "secretaria.tri@ifgoiano.edu.br". O e-mail deve conter o seguinte título: "MATRÍCULA ESPECIALIZAÇÃO".

Documentos necessários para a matrícula:

- a) Ficha de matrícula preenchida e assinada (modelo publicado no sistema);
- b) Declaração de não estar matriculado em Curso de Graduação nesta ou em qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior, preenchida e assinada (modelo publicado no sistema);
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do documento de identificação (RG ou CNH);
- e) Cópia do CPF ou CNH;
- f) Cópia do Diploma da Graduação. Serão aceitas declarações das Instituições de Ensino Superior explicitando a conclusão do curso e a data da colação de grau ocorrida, sendo que o Diploma deverá ser entregue dentro do prazo de até 60 dias após a data da matrícula. Não serão aceitas declarações que indiquem a obtenção de créditos ou previsão de formatura;
- g) Cópia do histórico escolar final da Graduação;
- h) Cópia do certificado de alistamento Militar ou Reservista (em caso de candidato do sexo masculino);
- i) Título de eleitor com o comprovante de votação no último pleito eleitoral ou a Certidão de quitação eleitoral;
- j) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento (se for o caso);
- k) Cópia do comprovante de endereço com CEP.

A ausência de um ou mais documentos descritos implicará na não efetivação da matrícula.

Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetuar a matrícula no período e de acordo com a Publicação de Datas e Orientações de Matrícula.

Não havendo efetivação de matrícula de candidatos(as) aprovados(as) no prazo estabelecido no cronograma, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) para a formação do cadastro de reserva, obedecendo à ordem geral do sorteio".

(Assinatura Eletrônica)

Wendryll José Bento Tavares

Coord.Pesq, Pós-Graduação e Inovação do Campus Trindade PORTARIA Nº 3248/REI/IFGOIANO, DE 09 DE AGOSTO
DE 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wendryll Jose Bento Tavares**, COORDENADOR(A) - FG0001 - CPPGI-TRI, em 24/03/2025 15:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690731

Código de Autenticação: e5c5c579e0



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Trindade
Av. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, TRINDADE / GO, CEP 75389-269
(62) 3506-8000